



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UGPIA/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 23 de março de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 23/03/2026

Local: Sala STCOR

Processo: 23521.018954/2022-17

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 15:00h

Início: 15:10h

Término: 15:43h

Assunto: Digitalização e destinação de prontuários com mais de 20 anos

PARTICIPANTES:

1. Rogério Duarte da Silva
2. Giuliano Cesar Silveira
3. Fernando Eduardo Resende Mattioli
4. Sofia Nobre Novais
5. Mariana de Oliveira Duarte
6. Ivone Aparecida Vieira da Silva
7. Edward Meirelles de Oliveira

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Abertura

A reunião foi iniciada às 15h10, com os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos presentes.

2. Informes

Foi comunicado aos membros o resultado da reunião realizada no período da manhã junto ao Colegiado Executivo. Na ocasião, ficou decidido que será aberta consulta pública direcionada à comunidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com a finalidade de dar ciência quanto ao processo de descarte de prontuários com mais de 20 anos de arquivamento.

3. Discussão

Durante a reunião, foi debatido que existem trabalhos acadêmicos, pesquisas e estudos retrospectivos que utilizam dados históricos de prontuários, aspecto que deve ser considerado antes de eventual decisão de descarte integral desses documentos. Os membros ressaltaram a relevância assistencial, científica e institucional do acervo documental antigo, especialmente considerando o caráter universitário do hospital.

4. Deliberação

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos deliberou, por votação, posicionar-se favoravelmente à digitalização de todos os prontuários com mais de 20 anos de arquivamento, como medida de preservação informacional e mitigação de riscos institucionais.

Ficou definido que a CPAD aguardará a realização da consulta pública para subsidiar os próximos encaminhamentos. Deliberou-se também que será realizada reunião com o Professor Marcos, da Gerência de Ensino e Pesquisa, para organização da consulta pública e definição dos procedimentos necessários.

Dependendo do resultado obtido na consulta pública, a CPAD dará prosseguimento aos trâmites institucionais para solicitação formal à sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares de autorização para digitalização de todos os prontuários com mais de 20 anos.

Foi registrado que, conforme informado pela empresa SOS DOCS, a digitalização prevista contempla aproximadamente 68% do acervo de prontuários do HC-UFTM, percentual considerado compatível com os limites orçamentários do contrato vigente. Contudo, depende de autorização da sede da Ebserh.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade**, em 24/03/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 24/03/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 24/03/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 24/03/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Nobre Novais, Chefe de Unidade**, em 24/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 25/03/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 26/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59230599** e o código CRC **5A520A95**.

Referência: Processo nº 23521.018954/2022-17

SEI nº 59230599

Criado por [mariana.duarte](#), versão 6 por [mariana.duarte](#) em 24/03/2026 08:39:39.